



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA Nº 2012, DE 20/12/2024

**Denomina de 'Lucio Cipriano da Silva'
a Rua Projetada I, situada no Bairro Vila
Mariana, em Coxim-MS**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado de **Lucio Cipriano da Silva**, Rua Projetada I, situada no
Bairro Vila Mariana, em Coxim- MS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 dezembro de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS